

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — POLÍCIA MILITAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa visa melhorar as condições de trabalho, possibilitando tranquilidade e segurança aos Policiais no desempenho de suas funções, diretamente relacionada com os objetivos estratégicos de garantir equipamentos adequados e melhores condições de trabalho o que implica, necessariamente, na busca da excelência no atendimento e na preservação da segurança do público. Portanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos operacionais para utilização dos servidores nas atividades do Setor de Segurança.

Os policiais militares são treinados para agir de forma rápida e eficiente, garantindo o resgate e o auxílio às vítimas, e a restauração da ordem no local afetado. Em situações de emergência, a Polícia Militar realiza resgates, presta os primeiros socorros e coordena os esforços de salvamento. Em parceria com a Defesa Civil, a Polícia Militar auxilia no planejamento e na execução de ações para minimizar os impactos de desastres e garantir a segurança das pessoas.

Portanto, para que esses profissionais possam desempenhar seu papel com êxito e eficiência, faz-se necessário a aquisição equipamentos e materiais adequados que atendam aos padrões da Polícia Militar de Santa Catarina.

Prezando por um ambiente adequado, com equipamentos que ofereçam condições justas e eficientes para cada servidor, entende-se que as atividades prestadas pelos servidores necessitam de um claro e valoroso reflexo da administração pública.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar da presente licitação as empresas brasileiras no ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, que efetuaram o Cadastro de fornecedores no Município de São Lourenço do Oeste, com antecedência mínima de 3 dias úteis e desde que não estejam suspensas de licitar, impedidas de contratar e/ou declaradas inidôneas, bem como na condição falimentar, concordatária ou em recuperação judicial, ou as empresas em consórcio e cooperativas.

A empresa deverá possuir CNPJ ativo junto a Receita Federal, apresentar regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, regularidade com o FGTS, prova de inexistência de débitos na Justiça do Trabalho e certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial, da sede do domicílio da empresa.

III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Para esta contratação a quantidade foi estimada com base no histórico de pedido conforme tabela abaixo relacionada:

LOTE 01

| Item | Qtd. | Un. | Descrição |
|------|------|---------|---|
| 01 | 30 | Unidade | Capa Colete Tático Balístico Modular, modelo Nível III MARPAT , na cor Coyote, possuir 05 tamanhos distintos: PP, P, M, G e GG de uso policial e tático com estrutura ergonômica e de alta resistência. Aquisição por tamanho conforme necessidade. Modelo leve e anatômico, adequado para uso em longas jornadas operacionais. Deve apresentar dimensões padronizadas (P, M, G ou GG), conforme demanda do usuário. |

| | | | |
|----|----|---------|--|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - Costura com fio 100% poliamida - Velcro com Mil-Spec - Puxadores dos cursores com cordel velame - Alça de transporte com resistência de 450kgf - Fitas em sistema molle - Sistema de soltura rápida com cabo de aço encapado - Barrigueiras com regulagem e amortecimento - Capa da alça com acolchoamento em EVA - Deve permitir a interface, agregação e emprego conjunto com demais equipamentos, acessórios e armamento não letal, por meio do sistema modular, inclusiva câmera corporal; <p>Características mínimas exigidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecido Cordura 1000 Denier com hidro Repelência - Sistema MOLLE integral frontal e traseiro - Bolso canguru - Regulagem de tamanho em ombros e laterais - Capa modular (sem placas balísticas) - Cor: Coyote (compatível com padrão PMSC) - Peso máximo: até 1,5 kg - Garantia mínima de 12 meses - Produto novo, original de fábrica, sem uso anterior. - Modelo: Colete Tático Modular WTC PMSC Coyote |
| 02 | 30 | Unidade | <p>IDENTIFICAÇÃO DE COSTAS “POLÍCIA MILITAR”, bordada ou emborrachada na cor COYOTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - POLÍCIA MILITAR, na cor preta, com quebra de linha entre as palavras, espaçamento vertical de 15 mm, caracteres com 55 mm de altura e fonte “News Gothic Demi Bt NEGRITO”. - Identificação escrita, deve ter POLÍCIA na parte superior e MILITAR logo abaixo |
| 03 | 30 | Unidade | - Logo PMSC para colete balístico 5cm com velcro |
| 04 | 25 | Unidade | <p>LANTERNA TÁTICA PARA TRILHO DA PISTOLA BERETA APX;</p> <ul style="list-style-type: none"> - No mínimo 600 lúmens; - Carga para no mínimo 60 minutos de duração; - Acionador ambidestro; - Led branco; - Material em alumínio; - À prova d’água ipx6; - Intensidade de luz, no mínimo 2.500 candelas; - Carregamento via cabo usb magnético; - Cabo de carregamento magnético mcc; - Com bateria interna recarregável de lítio mínimo 260mah; - Trilho deslizante que possibilita ajustar livremente a posição da Lanterna Tática no trilho do armamento - Cor preta; <p>DIMENCÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO 52,5MM, LARGURA MÁXIMA 32MM, ALTURA MÁXIMA 32,5MM.</p> |

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Os equipamentos, sendo **Colete Tático Modular**, modelo WTC, **identificação para as costas** “Polícia militar” cor coyote, **logo PMSC** para colete 5 cm com velcro e Lanterna Tática para trilho da pistola BERETA APX, são equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios compatíveis com sua atividade operacional. Considerando a necessidade de reposição e padronização dos materiais atualmente em uso, torna-se necessária a aquisição de capas de coletes táticos modulares e Lanterna Tática para trilho da pistola BERETA APX, garantindo segurança, eficiência operacional e compatibilidade com os demais equipamentos utilizados.

Eles contribuem para a melhor efetividade policial, e garantindo segurança nos mais diversos ambientes e cenários de ocorrências.

Além disso, melhoram a estética e o conforto do operador, impactando positivamente na atuação policial.

Oferecem a possibilidade de atender às necessidades específicas de cada integrante militar, considerando suas particularidades físicas e funcionais.

Os equipamentos mencionados reduzem riscos de acidentes e incidentes, especialmente em atendimento de ocorrências complexas.

V - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme orçamentos e planilha de pesquisa de preço, o valor total estimado da despesa é de R\$ 44.800,90.

VI - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo, como já informado, refere-se aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a Polícia Militar de São Lourenço do Oeste, para promover uma melhor eficiência e segurança na atuação policial, visando também o reconhecimento do trabalho de cada policial.

A Administração reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos equipamentos individuais e coletivos dos policiais da 3ª Companhia da Polícia Militar e com a garantia de um ambiente de trabalho mais adequado e digno para o exercício das atividades policiais.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento dos objetos não é viável, a divisão em etapas (aquisição, transporte) entre empresas distintas geraria atrasos, riscos operacionais, aumentaria a complexidade da gestão contábil e poderia comprometer a contratação dos objetos. A contratação integrada por uma única empresa garante maior controle, padronização, eficiência e redução de custos, pois todo o processo estará sob a gestão de um único fornecedor.

Considerando a necessidade institucional, a previsão é pela contratação do serviço de uma só vez, para que possa atender o objetivo da presente compra.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do fornecedor contratado o atendimento dos

requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da Administração Pública.

IX - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação requer por parte da administração pública, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar, e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

XI - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

XII - CATALAGO ELETRONICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS:

Justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, diante do fato de que o município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

XIII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, os materiais empregados na execução do serviço, deverão observar no que couber, as legislações vigentes.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, conclui-se pela contratação de empresa especializada na área de equipamentos e acessórios táticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

XV - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos e acessórios táticos policiais, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Lourenço do Oeste, 28 de Janeiro de 2026.

Ricardo Luciano Saremba Rossetto

Cap PM

Comandante - 3ª Cia

Matricula: 928933-0